



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 869

Fonte de Recursos: Transferências de Recursos
do SUS

DATA: 17/07/2020

ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO Nº 562

LIQUIDAÇÃO Nº 898

Credor: 472 MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Recursos: Conta Banco
52654 20878-7 -BB- C/C - BA 292290 FMS CUSTEIO SUS - "FTE 14"

Valor
5.700,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 17/07/2020

Luis Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal

O processo foi pago conforme autorização

Data: 17/07/2020

Ernesto da Costa Lima Junior - Sec. Munic. de Saúde



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

C.N.P.J.:13.904.420/0001-44

Data: 17/07/2020

MUNICÍPIO: Nova Soure

LIQUIDAÇÃO Nº 898

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.08	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0006	- SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade:	1.062	- CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00.09.02.0014	- Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento:	44905206000000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS
Fonte de recursos:	09.02.0014 (0014) - 117	- Coronavírus (COVID-19)
Código reduzido:	000142	

Número do empenho :	562/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	5.700,00	Valor da liquidação:	5.700,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.700,00	Total (B):	5.700,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **472 MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529**

Endereço: AV ALIOMAR BALEEIRO , 2515 , LOJA 45

Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 37-076-051/0001-07

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

Liquidação da Nota Fiscal nº 015.

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de materiais permanentes (têrmômetros uno, digital medidor de temperatura e oxímetros de pulso de dedo digital) a fim de auxiliar as ações contínuas de enfrentamento da epidemia COVID-19, conforme Processo Adm. nº 154/2020 e Dispensa nº 120/2020.

Descontos:

Total de descontos:	0,00
Líquido a pagar:	5.700,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DECLARAÇÃO


Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 17/07/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 17/07/2020

**CONFORME ATESTO EM
DOCUMENTO FISCAL**


Antonio Jose de S. Bittencourt
Técnico em Contabilidade
Matricula: 2011



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.901.361/0001-50
Município: Nova Soure

Data: 06/07/2020
Tipo do Empenho: Ordinário

EMPENHO Nº 562

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0006 - SOURE DE BEM COM A VIDA
Projeto/Atividade: 1.062 - CUSTEIO DE ENFRENTAMENTO CONTRA O COVID-19
Elemento: 44905200000000 - Equipamentos e Material Permanente
Sub-Elemento: 44905206000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS
Fonte de recursos: 09.02.0014 - 117 - Coronavírus (COVID-19)
Código reduzido: 000142

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	34.315,00
Suplementações:	100.000,00	Valor do empenho :	5.700,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	100.000,00	Total (B) :	40.015,00
		Saldo (A - B) :	59.985,00

Credor: **472 MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529**
Endereço: AV ALIOMAR BALEEIRO , 2515 , LOJA 45 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 37-076-051/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.: Fone:
Fax:

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, destina-se com a compra de materiais permanentes (têrômetros uno, digital medidor de temperatura e oxímetros de pulso de dedo digital) a fim de auxiliar as ações contínuas de enfrentamento da epidemia COVID-19, conforme Processo Adm. nº 154/2020 e Dispensa nº 120/2020.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA	10,000	300,00	3.000,00
2	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO DIGITAL	10,000	270,00	2.700,00

Total geral : 5.700,00

Fica empenhada a importância de 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Modal. licitação : Isento
Contrato :


Proc. Adm. : DL120-2020 Data : 06/07/2020
Data :

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 06/07/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 06/07/2020

Ernesto da Costa Lima Junior
Secretário Municipal de Saúde

Luís Fernando dos S. Moreira
Município Nº 5121

AGS AGS SOLUÇÕES AV. ALIOMAR BALEEIRO, 2515 - LOJA 45 - PAU DA LIMA, Salvador, BA - CEP: 48460000 - Fone/Fax: 71997367684	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0737 0760 5100 0107 5500 1000 0000 1517 8000 0402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201011738094 - 15/07/2020 10:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 167319015	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 37.076.051/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA SOURE		CNPJ/CPF 13.901.361/0001-50	DATA DA EMISSÃO 15/07/2020
ENDEREÇO R NATUBA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48460-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Nova Soure	FONE FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.700,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1-Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	UND	10,0000	300,0000	3.000,00					
01234	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL	90189092	0400	5102	UND	10,0000	270,0000	2.700,00					

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
 ATESTO QUE (S) SERVIÇO(S) MATERIALIS (S) FORAM
 PRESTADO(S) ENTREGUE(S)
 () SERVIÇOS () MATERIAIS
NOVA SOURE 15/07/2020
 NOME DO RESPONSÁVEL
 CPF 00943932514
 ASSINATURA

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PAGAMENTO EM DEPÓSITO BANCARIO, CONTA BRADESCO, AG. 7135-8/ C/C 0034535- 0/ CONTA JURIDICA TITULARIDADE MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA	RESERVADO AO FISCO



Emissão de comprovantes

G3341712576207561
17/07/2020 13:03:57

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.03.58
2788X02788 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 292290 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2788-X CONTA: 20.878-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 292290 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 7135-8 - SALVADOR SHOPPING

CONTA: 34.535-0

FAVORECIDO: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 0612289

CPF/CNPJ: 37.076.051/0001-07

VALOR: R\$ 5.700,00

DEBITO EM: 17/07/2020

=====

DOCUMENTO: 071702

AUTENTICACAO SISBB: 0.56E.C20.715.A07.3B5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

SECRETARIA DE SAÚDE

1. Processo Administrativo: 117/2020

2. Finalidade:

Justifica-se a solicitação de pagamento da nota fiscal nº 015 constante no anexo, da empresa AGS SOLUÇÕES referente à compra de materiais destinados às ações de combate ao COVID-19.

3. Unidade Orçamentária - Projeto/Atividade:

3.1. 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1.1. 1.087- Construção de Almoarifado para Assistência Farmacêutica
- 3.1.2. 2.032 – Manutenção da Central Municipal de Regulação e Marcação
- 3.1.3. 2.034 – Bloco de Vigilância em Saúde
- 3.1.4. 2.037 – Bloco de Atenção Básica
- 3.1.5. 2.076 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde
- 3.1.6. 2.090 – Manutenção do CAPS – Centro de Apoio Psíquico
- 3.1.7. 2.099– Gestão das Ações da Farmácia Básica
- 3.1.8. 2.100– Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD
- 3.1.9. 2.105 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 3.1.10. 2.111 – Gerenciamento das Ações em Saúde Mental
- 3.1.11. 2.113 – Reforma do Hospital Municipal
- 3.1.12. 2.114 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.13. 2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

- 3.1.14. 2.125 – Implantação da Ouvidoria da Saúde

- 3.1.15. - Outros : 1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra o COVID-19

4. Elemento de Despesa:

- 4.1. 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
- 4.2. 3.3.90.14 – Diárias – Civil
- 4.3. 3.3.90.30 - Material de Consumo
- 4.4. 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita
- 4.5. 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria
- 4.6. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 4.7. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 4.8. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
- 4.9. - Outros

5. Fonte de Recurso:

- 5.1. 02 – Rec. de Impostos e Transferências - Saúde 15%
- 5.2. 14 – Transferências do FES Especificar:
- 5.3. 14 – Transferências do FNS Especificar:
- 5.4. 23 – Transferências de Convênios – Saúde

6. Conta Bancária:

7. Valor Estimado:

- 7.1. R\$ R\$ 5.700,00
- 7.2. Por Extenso Cinco mil, setecentos reais.

8. Despachos:

8.1 Secretário (a):

Nova Soure (Ba), 15 de julho de 2020.

Ernesto da Costa Lima Júnior
Ernesto da Costa Lima Júnior
Secretário Municipal de Saúde

8.2 Prefeito:

Ao setor de Compras e Controladoria para apreciação.

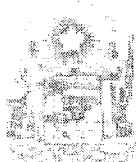
Luis Cássio de Souza Andrade
Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Ciente: / /2020

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

À Fundo Municipal de Saúde de Nova Soure

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Termômetro infravermelho UNO, digital Medidor de temperatura Objeto Dispositivo de medição de temperatura sem contato 4 Modos de configuração	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	Oxímetro de Pulso de Dedo Digital Mf-415 More Fitness	UN	15	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
				TOTAL	R\$ 7.050,00



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201765392

RAZÃO SOCIAL	
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.319.015	37.076.051/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529
CNPJ: 37.076.051/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:10 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **9BD3.CFD3.1AA2.38FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.076.051/0001-07

Razão Social: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA

Endereço: R ARNALDO LOPES DA SILVA 289 AND 2 AP 202 LT B / STIEP /
SALVADOR / BA / 41770-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020061920365286915104

Informação obtida em 19/06/2020 20:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 741.680/001-44

CNPJ: 37.076.051/0001-07

Contribuinte: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529

Endereço: Avenida Aliomar Baleeiro, Nº 2515
LOJA 45
PAU DA LIMA
41.245-020

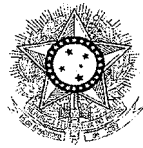
Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:16:26 horas do dia 06/07/2020.

Válida até dia 04/10/2020.

Código de controle da certidão: **1991.795E.69C5.EE24.6060.0E09.2342.FEC1**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.076.051/0001-07
Certidão nº: 14595680/2020
Expedição: 23/06/2020, às 13:03:57
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA 06122890529 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.076.051/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES (TERMÔMETROS UNO, DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA E OXÍMETROS DE PULSO DE DEDO DIGITAL) A FIM DE AUXILIAR AS AÇÕES CONTÍNUAS DE ENFRETAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 06/07/2020

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de julho de 2020, com base no que dispõe a Legislação Municipal, e ainda para dar efetivo funcionamento ao Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Soure, autuo o termo de abertura deste Processo Administrativo e demais documentos a ele anexados, que me foram entregues pela Secretaria Municipal de Saúde, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, Daniel Ferreira da Anunciação, Assistente da Unidade, que o escrevi e subscrevo.

Autorizo a abertura do Processo, encaminhe-se ao Setor de Licitação para formalização do processo.

Nova Soure – BA, 06/07/2020.

Everiton José Fonseca da Gama
Secretário de Administração, Finanças P. Planejamento

Tendo sido autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama – Secretário Municipal de Administração, em atendimento ao SD Nº 104/2020, datado de 06/07/2020, que adiante segue (em), para a COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES (TERMÔMETROS UNO, DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA E OXÍMETROS DE PULSO DE DEDO DIGITAL) A FIM DE AUXILIAR AS AÇÕES CONTÍNUAS DE ENFRETAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19. Este Agente Administrativo resolveu instaurar á presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2020** datada de 06/07/2020, no valor de R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), do que para constar lavramos o presente Termo. Encaminha-se ao Setor financeiro para especificar se a despesa está amparada na Lei Orçamentária Anual.

Nova Soure/BA, em 06/07/2020.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Daniel Ferreira da Anunciação
Membro

Madson Antônio Ferreira da Costa
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, vêm pelo presente Termo indicar a previsão de Dotação Orçamentária, conforme a indicação abaixo para o presente Termo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade/ Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento o Covid-19
Elemento/Despesa	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	14


Jadief Barreto Coutinho
Departamento de Contabilidade

I – DO FATO

A esta Comissão de Licitação foi encaminhado o SD Nº 104/2020, datado de 06/07/2020, autorizado pelo Senhor Everiton José Fonseca da Gama - Secretário Municipal de Administração, Finanças Públicas e Planejamento, através do qual a COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES (TERMÔMETROS UNO, DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA E OXÍMETROS DE PULSO DE DEDO DIGITAL) A FIM DE AUXILIAR AS AÇÕES CONTÍNUAS DE ENFRETEAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19.

II – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Objetivando subsidiar este Processo no que tange a justificativa do preço da aquisição, foi requisitada cotação da Pessoa Jurídica: Maiara Rocha Teixeira Silva 06122890529, CNPJ: 37.076.051/0001-07, Bahia Entretenimento, CNPJ: 37.115.109/0001-84, cujos documentos seguem adiante apensados, as quais apresentaram os valores abaixo registrados no(s) item (ns) pretendido(s):

CLAS.	PESSOA JURÍDICA	VALOR
1ª	Maiara Rocha Teixeira Silva 06122890529	R\$7.050,00
2º	Bahia Entretenimento	R\$8.600,00

Após análise da descrição do objeto, verificou-se que a da Pessoa Jurídica: Maiara Rocha Teixeira Silva 06122890529 atende às necessidades desta Unidade, tendo esta Comissão de Licitação julgado como a mais vantajosa para Administração a proposta apresentada pela referida, com valor global em R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

III – AMPARO LEGAL



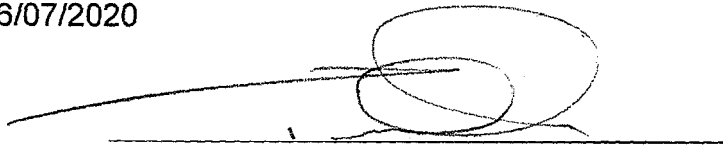
III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, inclusive relativas à documentação exigíveis para o Processo de Dispensa (INSS, CNDT, FGTS, SEFAZ BA E MUNICIPAL), considerando o Inciso II do art. Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

IV – DA CONCLUSÃO

Face o exposto, esta Comissão de Licitação, recomenda a COMPRA DE MATERIAIS PERMANENTES (TERMÔMETROS UNO, DIGITAL MEDIDOR DE TEMPERATURA E OXÍMETROS DE PULSO DE DEDO DIGITAL) A FIM DE AUXILIAR AS AÇÕES CONTÍNUAS DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID-19, através de Dispensa de Licitação eleita na forma fundamentada acima, submetendo este expediente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para ratificação e autorização.

Nova Soure/ BA, 06/07/2020



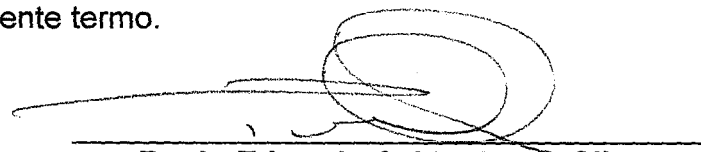
Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL

Ratifico e Homologo á presente Dispensa, em 06/07/2020. Publique-se



Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Nova Soure, na Sala de Licitações, encerrei os trabalhos referentes a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/2020**, contendo um total de 3 (três) folhas, devidamente numeradas de 01 a 03, do que para constar, lavrei o presente termo.



Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Presidente da CPL